

PORTARIA Nº 24/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
1619	Vilma Bezerra dos Santos	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1665-1	Janaíno Keilo Leonardo da Silva	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1622	Edval Bezerra da Rocha	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
2034	Eloenir Soares Albino Pimentel	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
2035	Geomacia Ferreira de Almeida	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
292-2	Henrique Oliveira Júnior	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1881	José Arimateia Cunha Cavalcante Filho	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1038	Ladjane Maria Rodrigues	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
1634	Lúcia Maria de Oliveira Silva Claudino	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
125	Márcia Núbia Cordeiro	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023
10993 4-1	Maria da Conceição de Lima	ASG	02 janeiro a 02 de fevereiro de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

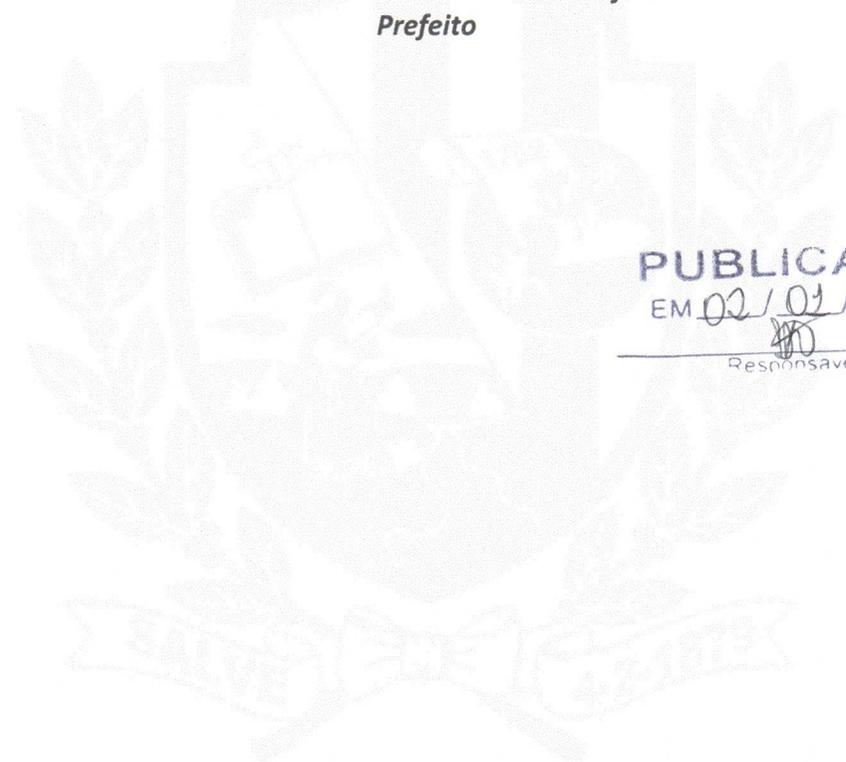
Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito



PUBLICADO
EM 02/01/2023

Responsável

PREFEITURA DO
BREJO
da Madre de Deus